



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo  
Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire  
CEP: 29.380-000**

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018**

**O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.687/0001-71, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na rua Pedro Deps, nº 09 – Bairro centro, CEP 29.380-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Brahim Bazzarella**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do CPF nº 033.058.307-78, RG: 02069900-5 – SSP /RJ e com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pelo Sr. Décio Côgo de Aguiar, Secretário Interino, brasileiro, portador do CPF nº 003.747.837-05 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE - ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.720.543/0001-07, sediada na Rua José Cabriano de Aguilar, s/n, Centro, Muniz Freire - ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Ilson Caçador**, brasileiro, portador do RG nº 231788 SSP/ES e CPF nº 623.147.777-00, residente e domiciliado na cidade de Muniz Freire-ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Decreto Municipal nº 7.437/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

OS PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no artigo 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, nos termos da sua Cláusula Sexta e de acordo com solicitação constante no processo Administrativo nº 2425/2019 de 16/10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Parágrafo Único –** O plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo  
Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire  
CEP: 29.380-000**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a prorrogação o valor da parceria será de **R\$ 64.148,60** (sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) , dividido em parcelas mensais, sendo:

**R\$ 32.922,60** (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) de Recursos do Tesouro Municipal (FMAS), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.743,55 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**R\$ 31.226,00** (trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais) de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) dividido em 03 (três) parcelas, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 11.742,00 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais) e 02 (duas) parcelas de R\$ 9.742,00 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da dotação orçamentária

Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social

Ficha 70 – 110001.0824400382.202 – 3.3.90.39.000

Fonte – 10001000 – R\$ 32.922,60

Fonte – 13900010 – R\$ 31.226,00

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamentação o art. 55 e 57, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de colaboração original.

E, por estarem assim em comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Muniz Freire, em 23 de dezembro de 2019.

**Carlos Brahim Bazzarella**

Prefeito Municipal

Contratante

**Décio Cogo de Aguiar**

Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário Interino

Interveniente

**Ilson Caçador**

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Muniz Freire

Contratado